

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220417 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2022-001-FME**

O Município de PACAJÁ, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.934.924/0001-26, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BM LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 20.548.634/0001-90, com sede na RUA EQUADOR 47, QUADRA 02B, PARQUE UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por ELAN DA SILVA RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de locação de veículos destinados, ao transporte escolar, para atender os alunos matriculados na educação básica do município de Pacajá/PA.

**Itens do contrato atualizado:**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
073342	<b>VAAF - LINHA 02</b> <i>Rotas: Vicinal São Vicente para unidades escolares da sede; vicinal km 300 sul e 305 para as unidades escolares da sede; Vicinal Alagoano para as unidades escolares da sede.</i>	Quilômetro	8.811	9,90	87.228,90
073356	<b>FUNDEB - LINHA 02</b> <i>Rotas: Vicinal Ladeira da Velha e BR 230 para as unidades escolares da sede; Vicinal São Vicente para as unidades escolares da sede; vicinal km 300 sul e 305 para as unidades escolares da sede; vicinal km 300 norte para as unidades escolares da sede vicinal km 312 norte e sul para as EMEFM Aluísio Loch; Vicinal Alagoano para as unidades escolares da sede; Vicinal dos Lisos para as unidades escolar da sede; vicinal km 309 para as unidades escolares da sede.</i>	Quilômetro	130.552,25	9,90	1.292.467,28
				<b>Valor Total</b>	<b>1.379.696,18</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	04 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade:	12 361 0238.2.030 – Manutenção do Transporte Escolar - Estado
Classificação Econômica:	3.3.90.33.00 – Passagens de despesas com locomoção

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

CNPJ: 22.981.427/0001-50

*“Aqui Tem Trabalho”*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pacajá - PA, 31 de Dezembro de 2025

---

**FUNDEB,**

CNPJ 30.934.924/0001-26

CONTRATANTE

---

**BM LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ 20.548.634/0001-90

CONTRATADO(A)

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_